

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

APOSTILA DO COORDENADOR
DE 21.05.2019

CONTRATO INEA Nº 09/2018, firmado em 23/03/2018, publicado no D.O. de 28/03/2018 - Fica reajustado o valor do Contrato firmado com **SIDNEIA FERREIRA BREVE**, com base na aplicação do índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses referente a 28 de março de 2019, no percentual de 7,61%, alterando o valor mensal da locação para R\$ 5.380,78 (cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), mais encargos de R\$ 5.002,20 o valor global da locação da atual vigência de (28/03/2018 a 28/09/2020) para R\$ 161.856,24 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2183774

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 23.05.2019

PROCESSO Nº E-07/002.3055/2018 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2018, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE PHMETRO".

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 26.04.2019

PROCESSO Nº E-07/002.3055/2018 - ADJUDICO o lote único do Pregão Eletrônico nº 25/2018 que foi arrematado pela empresa "CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME", inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.208/0001-46, no valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.05.2019

PROCESSO Nº E-07/507.833/2009 - INDEFIRO o pedido de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ao imóvel situado à AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº 1.249 - CENTRO - Município NOVA IGUAÇU com base no Parecer Técnico nº 50/19, referente ao processo em referência.

Id: 2183775

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIPOS Nº 38 DE 13 DE MAIO DE 2019

INDICA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA COMPETENTES PARA A LAVRATURA DE AUTOS DE CONSTATAÇÃO, MEDIDAS CAUTELARES E DE MAIS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

a Lei Estadual nº 3.467/00, que dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências; e

que, conforme o disposto no art. 24, IV do Decreto Estadual nº 46.619/19, compete à Diretoria de Pós-Licença exercer o poder de polícia ambiental, a fiscalização e adotar medidas de polícia e cautelares, bem como aplicar sanções;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, na forma do Anexo desta Portaria, os servidores da Diretoria de Pós-Licença do INEA competentes para o exercício da atividade de fiscalização, a lavratura de autos de constatação, a adoção de medidas cautelares e demais instrumentos administrativos inerentes ao exercício do poder de polícia ambiental.

Art. 2º - A lavratura dos Autos de Infração, que terão por base as informações constantes nos respectivos Autos de Constatação emitidos pelo servidor competente, deverão ser lavrados pelos gerentes da Gerência de Fiscalização e da Gerência de Fiscalizações Ordinárias, em qualquer hipótese de sanção prevista na legislação.

Art. 4º - Caberá à Corregedoria deste Instituto informar se os servidores constantes do anexo citado no art. 1º desta Resolução, não responderam sindicâncias ou processo administrativo disciplinar nos últimos 5 anos, bem como não infringiram quaisquer normas do ordenamento jurídico que os impeçam de exercer o poder de polícia ambiental.

Parágrafo Único - O Anexo referido anteriormente, contendo a lista atualizada dos servidores com poder de polícia ambiental, será disponibilizado periodicamente pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT) no site do INEA (www.inea.rj.gov.br) e uma vez ao ano, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Caberá às Gerências manter atualizada, junto a Diretoria de Pós-Licença, a relação dos servidores detentores do poder de polícia ambiental.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019

SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA
Diretor

ANEXO

GABINETE DA DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Alexandro Caple	02168581	Servidor à disposição

Antônio Carlos Freitas de Gusmão	39959643	Diretor Adjunto
Fabiana Coelho Silva	da42742889	Assessora Técnica
Fernanda Feitosa Silva	da50148613	Assessor III
Leandro de Abreu Moreira	42488338	Servidor à disposição
Sérgio Câmara Santos de Souza	San-22942882	Diretor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GEFIS

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Gilmara Maltauro Dias	6165354	Engenheiro Florestal
Lucyana Villela Nascimento	21477507	Chefe de Serviço
Marcello Pimentel Fonseca de Carvalho	43203477	Adjunto II
Márcio Neves do Valle	32143460	Gerente
Renata Tostes Varol Rodrigues	42647398	Assessor III

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS - GEFISO

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Cristiano Pontes Nobre	43766790	Químico
Dênis Gomberg	20303572	Técnico Ambiental
Elaine Firmo de Moura Noce	20283857	Biólogo
Gilbert dos Santos	21790248	Gerente
Lauro Teixeira Ribeiro	44614152	Tecnólogo
Alonso de Faria		
Renata Fernandes Teixeira	50860798	Adjunto II
Thiago Moreira Perlingeiro	50899694	Adjunto II
Tiago Maciel Ribeiro	Engenheiro Florestal	44614187
Tiago Paradelagel	Gur-50899678	Adjunto I

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - GEILAM

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
------	--------------	-------

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
André Granato da Silva Castro	28686454	Servidor à disposição
Antônio Carlos Dias dos Santos	21493448	Engenheiro
Camilla Nunes da Conceição	43683800	Adjunto II
Carolina Menezes Brandão de Souza	43366775	Biólogo
Claudio Nogueira Vignoli	43266410	Químico
Denise Flores Lima	21513945	Biólogo
Elcio Sebastião da Silva	21486565	Técnico Ambiental
Fernando Reinaldo Faccin	21495050	Servidor à disposição
Gabriel Caetano da Silva	43479219	Engenheiro Químico
Hannah Carolina Florentina Maimon	50884859	Adjunto II
Ivaneide Serour	21480230	Engenheiro
Janaina da Silva Sousa	43515380	Engenheiro

ID FUNCIONAL	NOME	ESTABILIDADE A CONTAR DE
5073670-1	Álvaro Mendes Ferreira	01/12/2018
5075912-4	Andreia Marinho Igayara Ziotto	01/12/2018
5077192-2	Joanaiana Marcelina da Silva Lemos	01/12/2018
5077195-7	Simone Figueiredo da Silva	01/12/2018
4350271-7	Luiz Eduardo Santos Reis	03/01/2019

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESEPSAS
DE 23/05/2019

PROCESSO Nº E-02/006/16/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.866/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), de acordo com o inciso XVI, do art. 24, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-02/006/74/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.866/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o inciso XVI, do art. 24, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-02/006/82/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.866/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o inciso XVI, do art. 24, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2183473

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTRE

PORTARIA FUNARJ Nº 712 DE 23 DE MAIO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atri-

Luciana Andrade res	Tor-43622291	Engenheiro Químico
Luciana Barreto de Oliveira	21493740	Adjunto I
Luís Flávio de Matos Paiva	21502463	Engenheiro Químico
Luiz Claudio Carvalho Gonçalves	21493553	Engenheiro
Marco Luiz Coelho Netto	20380259	Assessor III
Maria Aparecida de Oliveira	21478058	Técnico Ambiental
Maria Inês Gomes dos Santos	21480656	Químico
Paulo Henrique Zuzarte Ferreira	21480834	Adjunto II
Ricardo Soares	44328940	Químico
Sérgio de Almeida Mattos	5808324	Engenheiro
Tito Luiz de Araújo Neto	21495165	Técnico Ambiental

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - GEOPEM

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
------	--------------	-------

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Alberto Andrade e Silva da Cruz	21493073	Biólogo
Amanda Montavanelli Carvalho da Cruz	43477402	Técnico em Laboratório
Carlos Eduardo Strauch	21493146	Biólogo
Cauê Bielschowsky	43594123	Geólogo
Luciano da Costa Neto	24852562	Gerente
Mário Luiz Silva de Oliveira	43992129	Adjunto II
Moacyr Dutra Junior	43428185	Técnico em Laboratório
Paulo Eugênio Mendes	21491941	Técnico em Química
Ricardo Marcelo da Silva	4459432	Meteorologista
Ubiratan Amorim da Silva	43743145	Químico
Vânia Cristina Alonso Cardoso	44336500	Adjunto I
Vinícius Duarte Mendes	43595170	Técnico em Química
Wilsimara Antunes Ferreira	43480810	Químico

Id: 2183776

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE
DE 09/05/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-07/020/41/2016, e nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014,

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE no serviço público, respeitada a validade estabelecida abaixo, do servidor em efetivo exercício em carreira do Quadro Permanente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro por força da Lei nº 6.087/2011, mencionado a seguir, em decorrência de aprovação na avaliação funcional do estágio probatório, conforme pronunciamento da Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída através da Portaria PRES/ITERJ Nº 191, de 11 de março de 2019, e em conformidade com o que dispõe esta última:

ID FUNCIONAL	NOME	ESTABILIDADE A CONTAR DE
5073670-1	Álvaro Mendes Ferreira	01/12/2018
5075912-4	Andreia Marinho Igayara Ziotto	01/12/2018
5077192-2	Joanaiana Marcelina da Silva Lemos	01/12/2018
5077195-7	Simone Figueiredo da Silva	01/12/2018
4350271-7	Luiz Eduardo Santos Reis	03/01/2019

Id: 2183121

buições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL ALEXANDRE MOTTA CORREIA, ID 43227589, DAVISON CLAUDIO GOMES DE ARAUJO, ID 44225750 e CLAUDIO HENDERSON DANTAS PEIXOTO, ID 43213502, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuar na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 001/2018 com a Empresa TE-LEMAR NORTE LESTE S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 23 de maio de 2019

ODIMAR CAMILO SILVA
Presidente

Id: 2183369

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
DE 09.05.2019

***PROC. Nº E-18/401.066/1991** - Tendo em vista autorizo a concessão de 09 (nove) meses de Licença Prêmio ao servidor Paulo Cesar Mendes da Silva - Identidade Funcional 28682076 referente aos períodos base de 02/01/2002 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 30/12/2011 e 31/12/2011 a 29/12/201, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/05/2019.

Id: 2183126

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone: